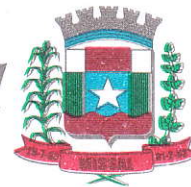


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 050, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Gilberto José Floss	Servente de Pedreiro	2021/2022	06/02/2023 a 07/03/2023 (trinta dias)
Ivo Schwendler	Diretor do Departamento de Oficina e Manutenção da Frota	2022/2023	06/02/2023 a 07/03/2023 (trinta dias)
Luiz Emir Kieling	Vigia	2021/2022	30/01/2023 a 28/02/2023 (trinta dias)
Marcio Odair Christ	Motorista	2022/2023	30/01/2023 a 28/02/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal